DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2812 - 16 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II – **DETERMINAR** que o candidata convocada apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

a) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
b) Cédula de Identidade;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Titulo de Eleitor com o último comprovante de votação;
e) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
f) Certificado de registro militar;
g) Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
h) Atestado de Regularidade Vacinal;
i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
j) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
k) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;
l) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;
o) Comprovante de residência.

III – A candidata deverá, ainda, se submeter a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

Matelândia (PR), 15 de março de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

LEI Nº 4.787/2022.

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2812 - 16 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quinze dias do mês de março de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
*Prefeito***ANEXO I**
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	05.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.004.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Cód. nº	10.	**Função:**	Saúde
Cód. nº	301.	**Subfunção:**	Atenção Básica
Cód. nº	0030.	**Programa:**	Atenção Básica
Cód. nº	1.017.	**Projeto/Atividade:**	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Básicas de Saúde

Indicadores			
Demanda total:	1	**Demanda Atendida:**	1
Demanda/Meta:	1	**Demanda/(situação desejada):**	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Básicas de Saúde		
Quantidade:	1	**Unidade de Medida:**	Outras Medidas

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
R$ 30.000,00	-	-	-

JUSTIFICATIVA: Com o passar do tempo, as estruturas físicas sofrem desgastes naturais. Também podem ocorrer danos devido a outros fatores. Outro ponto a ser considerado é a necessidade de adequação das estruturas as demandas dos usuários. Dessa forma pode ser necessário realizar ampliação, reforma ou melhoria nas Unidades Básicas de Saúde para manutenção dos serviços oferecidos.

Cód. nº	07.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº	12.	**Função:**	Educação
Cód. nº	361.	**Subfunção:**	Ensino Fundamental
Cód. nº	0034.	**Programa:**	Aquisição de Imóveis
Cód. nº	1.016.	**Projeto/Atividade:**	Aquisição de Terreno para Construção Unidade Escolar da Rede Pública

Indicadores			
Demanda total:	10260	**Demanda Atendida:**	-
Demanda/Meta:	10260	**Demanda/(situação desejada):**	10260
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Aquisição de Terreno para Construção Unidade Escolar da Rede Pública		
Quantidade:	10260	**Unidade de Medida:**	m²

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2812 - 16 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
10260	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R$ 900.000,00	-	-	-

JUSTIFICATIVA: O Município de Matelândia necessita urgentemente de uma expansão a rede municipal de ensino, ante a existência de fortes reclamos sociais, como também emergente crescimento dademanda estudantil.

Cód. nº	07.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº	12.	**Função:**	Educação
Cód. nº	361.	**Subfunção:**	Ensino Fundamental
Cód. nº	0021.	**Programa:**	Ensino Fundamental
Cód. nº	1.018.	**Projeto/Atividade:**	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Indicadores			
Demanda total:	1	**Demanda Atendida:**	1
Demanda/Meta:	1	**Demanda/(situação desejada):**	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
Quantidade:	1	**Unidade de Medida:**	Outras Medidas

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R$ 35.000,00	-	-	-

JUSTIFICATIVA: Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental

LEI Nº 4.788/2022.

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei: